



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

\$ 0.25

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO:**Despacho N.º 02/GPM/I/2026**

Renovação da comissão de serviço do Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal.....1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**Despacho N.º 08/GMJ-D/01/2026 de 20 de janeiro**

Nomeação do Presidente da Comissão de Terras e Propriedades.....2

Despacho N.º 09/GMJ-D/01/2026 de 20 de janeiro

Nomeação do Secretário da Comissão de Terras e Propriedades.....2

DESPACHO N.º 02/GPM/I/2026**RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRETOR NACIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2014, de 6 de agosto, aprovou a orgânica da Polícia Científica e de Investigação Criminal;

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, a Polícia Científica e de Investigação Criminal comprehende, na sua orgânica, um Diretor nacional, ao qual compete a direção e representação desta;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do referido diploma, o Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal é nomeado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Justiça, de entre

Magistrados Judiciais, Magistrados do Ministério Público, Defensores Públicos, ou Coordenadores de Investigação Criminal;

Considerando que o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, determina que os cargos de direção e chefia da Polícia Científica e de Investigação Criminal são providos em regime de comissão de serviço, com duração de dois anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que o Dr. Vicente Fernandes e Brito foi nomeado, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal, através do Despacho n.º 026/2015/IX/PM, de 18 de setembro; Considerando que a comissão de serviço do Dr. Vicente Fernandes e Brito foi sendo sucessivamente renovada tendo a última renovação ocorrido através do Despacho n.º 11/GPM/I/2024, de 26 de janeiro;

Considerando que o Dr. Vicente Fernandes e Brito integra a Magistratura do Ministério Público com a categoria de Procurador da República;

Considerando que, através do ofício n.º 301/CSMP/10/2025, de 23 de outubro de 2025, o Senhor Procurador-Geral da República informou o Senhor Ministro da Justiça da deliberação n.º 108/CSMP/2025 do Conselho Superior do Ministério Público, pela qual autoriza a renovação da comissão de serviço do Dr. Vicente Fernandes e Brito para exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal;

Considerando que, através de ofício de 7 de janeiro de 2026, o Senhor Ministro da Justiça propôs a renovação da comissão de serviço do Dr. Vicente Fernandes e Brito para continuar a exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal;

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, na sua redação atual:

1. Renovo, sob proposta do Senhor Ministro da Justiça, a nomeação do Dr. Vicente Fernandes e Brito, em regime de comissão de serviço, com a duração de dois anos, para

- exercer o cargo de Diretor Nacional da Polícia Científica e de Investigação Criminal.
2. Determino que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1 de novembro de 2025.

Publique-se.

Díli, 16 de janeiro de 2026.

O Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

1. É nomeado o Senhor Honório Aureliano Soares Magalhães, membro da Comissão de Terras e Propriedades, para exercer o cargo de Presidente da referida Comissão.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai
Ministro da Justiça

DESPACHO N.º 09/GMJ-D/01/2026

de 20 de janeiro

NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE TERRAS E PROPRIEDADES

DESPACHO N.º 08/GMJ-D/01/2026

de 20 de janeiro

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TERRAS E PROPRIEDADES

Considerando que a Lei n.º 13/2017, de 5 de junho (Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis), instituiu, no seu artigo 55.º, a Comissão de Terras e Propriedades, com a competência primordial de apreciar litígios no âmbito do reconhecimento e atribuição de direitos de propriedade;

Considerando que a referida Comissão deve ser composta por seis juristas e três técnicos especializados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 56.º da referida Lei;

Considerando que, para o efeito, o Primeiro-Ministro designou os membros juristas através do Despacho n.º 020/PM/X/2025, de 17 de outubro, e o Ministro da Justiça designou os técnicos especializados através do Despacho n.º 343/GMJ-D/11/2025, de 7 de novembro;

Considerando que os membros designados reúnem os requisitos de idoneidade, integridade moral e competência técnica exigidos pelo n.º 3 do artigo 56.º, garantindo-se o exercício das funções com o rigor e a imparcialidade necessários;

Considerando, por fim, que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 56.º, compete ao Ministro da Justiça a nomeação do Presidente da Comissão de entre os seus membros efetivos; Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 56.º da Lei n.º 13/2017, de 5 de junho, o Ministro da Justiça determina:

Considerando que a Lei n.º 13/2017, de 5 de junho (Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis), instituiu, no seu artigo 55.º, a Comissão de Terras e Propriedades, com a competência primordial de apreciar litígios no âmbito do reconhecimento e atribuição de direitos de propriedade;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 5/2020, de 6 de fevereiro, aprovou a Organização e o Funcionamento da Comissão de Terras e Propriedades, prevendo no seu artigo 28.º a existência de um secretariado técnico para assegurar o apoio técnico e administrativo ao seu funcionamento;

Considerando que o referido secretariado técnico é dirigido por um secretário, nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da Justiça, de entre pessoas habilitadas com licenciatura ou grau superior, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do diploma supracitado;

Considerando que o cargo de Secretário do Secretariado Técnico se encontra presentemente vago, tornando-se imperativa a respetiva nomeação para garantir a operacionalidade da Comissão;

Considerando que a Comissão de Terras e Propriedades emitiu, a 6 de janeiro de 2026, parecer favorável à nomeação do Secretário proposta pelo Ministro da Justiça, cumprindo assim o requisito legal estabelecido na parte final do n.º 2 do artigo 28.º;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, a nomeação é feita em regime de comissão de serviço por um período de quatro anos;

Ao abrigo da competência conferida pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 5/2020, de 6 de fevereiro, o Ministro da Justiça determina:

1. Nomear o Senhor Crisogno da Costa Neto, funcionário público, Técnico Superior/Grau A, para exercer o Cargo de Secretário do Secretariado Técnico da Comissão de Terras e Propriedades.
2. A nomeação é efetuada em regime de comissão de serviço, pelo período de 4 (quatro) anos.
3. O nomeado tem direito à remuneração e suplementos correspondentes ao cargo de diretor-geral do regime geral da Função Pública, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 5/2020, de 6 de fevereiro.
4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

Ministro da Justiça